

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1234 de 03/10/97

DECRETO Nº 9336/97
de 03 de outubro de 1997

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1236 de 13/10/97

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 350.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5003
de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	SECRETARIA GERAL		
45.10-0846224.2004	Manutenção dos Serviços		
45.10-3120	Material de Consumo	6.000,00	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	17.000,00	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00	
45.10-0846224.2065	Manutenção das Atividades Desportivas		
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	23.000,00	
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-3120	Material de Consumo	50.000,00	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	
45.10-0846228.4045	Manutenção das Atividades de Lazer		
45.10-3120	Material de Consumo	2.000,00	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0309021.2004	Manutenção dos Serviços		
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00	

cont. do DECRETO Nº 9336/97 - fls. 02

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10.1007214.2039	SECRETARIA GERAL	
35.10-3132	Cursos e Especializações	
	Outros Serviços e Encargos	28.000,00

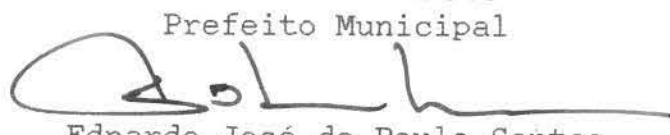
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846214.2039	SECRETARIA GERAL	
45.10-3131	Cursos e Especializações	
45.10-0846224.1001	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
45.10-4120	Materiais Permanentes	
	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0307021.2003	SECRETARIA GERAL	
55.10-3131	Serviços Contratados	
55.10-0307021.2004	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
55.10-3131	Manutenção dos Serviços	
55.10-1691575.1028	Remuneração de Serviços Pessoais	35.000,00
55.10-4110	Construção/Ampliação da Fábrica de Artef. de Cimento	
	Obras e Instalações	97.000,00

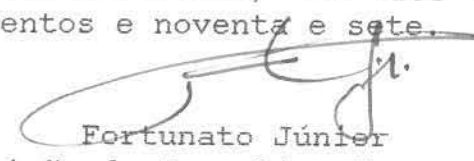
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de outubro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos